

De 04 de dezembro de 1.987

00068

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verbas que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar de Cz\$4.865.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cruzados), às seguintes verbas do orçamento:

02.01 - 3.1.2.0 - 03 07 0202 01 - ficha nº 006-Cz\$	30.000,00
02.01 - 3.1.3.2 - 03 07 0202 01 - ficha nº 008-	40.000,00
02.02 - 3.1.2.0 - 03 07 0212 02 - ficha nº 012-	25.000,00
04.01 - 3.1.2.0 - 03 08 0302 07 - ficha nº 030-	10.000,00
04.01 - 3.1.3.1 - 03 08 0302 07 - ficha nº 031-	20.000,00
04.02 - 3.1.2.0 - 03 08 0322 08 - ficha nº 035-	10.000,00
05.01 - 3.1.1.1 - 08 42 1882 11 - ficha nº 044-	150.000,00
05.01 - 3.1.2.0 - 08 42 1882 11 - ficha nº 046-	300.000,00
05.01 - 3.1.2.0 - 08 42 1882 11 - ficha nº 047-	200.000,00
05.01 - 3.1.3.2 - 08 42 1882 11 - ficha nº 048-	50.000,00
05.02 - 3.1.3.1 - 08 45 2152 12 - ficha nº 055-	30.000,00
05.03 - 3.1.2.0 - 08 46 2242 13 - ficha nº 060-	15.000,00
05.03 - 4.1.1.0 - 08 46 2241 06 - ficha nº 061-	70.000,00
06.02 - 4.1.1.0 - 10 58 5751 10 - ficha nº 071-	3.600.000,00
06.03 - 3.1.2.0 - 10 60 3252 16 - ficha nº 074-	10.000,00
06.05 - 3.1.2.0 - 10 60 3272 18 - ficha nº 080-	40.000,00
07.01 - 3.1.2.0 - 13 75 4282 20 - ficha nº 088-	100.000,00
07.01 - 3.1.3.2 - 13 75 4282 20 - ficha nº 089-	55.000,00
07.02 - 3.1.2.0 - 13 76 4472 21 - ficha nº 093-	30.000,00
07.02 - 3.1.3.2 - 13 76 4472 21 - ficha nº 094-	50.000,00
08.01 - 3.2.5.3 - 15 81 4872 22 - ficha nº 102-	30.000,00

T O T A L - Cz\$ 4.865.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de dezembro de 1.987.

João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada